

AÇÃO POSSESSÓRIA

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

CONTRATO CELEBRADO COM PESSOA APARENTE — QUANDO É VÁLIDO

RESUMO

V. o t. LOCAÇÃO, st. TEORIA DA APARÊNCIA EMFOR 453

EMENTA

«A boa-fé nos contratos, a lealdade nas relações sociais, a confiança que devem inspirar as declarações de vontade e os comportamentos exigem a proteção legal dos interesses jurisformizados em razão da crença em uma situação aparente, que tomam todos como verdadeira». (ORLANDO GOMES)